PORTARIA Nº 361/2023 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos n. 36, XVI, e 152 da Resolução TRE-RO n. 06, de 07 de abril de 2015, bem como da competência do art. 9º da Portaria n. 534/2015 PRES;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução CNJ n. 347/2020, que versa sobre a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, dispondo sobre princípios, diretrizes, instrumentos e mecanismos;

Considerando o disposto no art. 6º da Resolução TSE n. 23.702/2022, que dispõe sobre a Política de Governança das contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências;

Considerando a Portaria TRE-RO n. 534/2015, que estabelece diretrizes para elaboraçao do Planejamento Anual de Contratações e Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;

Considerando o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia — PE 2021-2026 (0722689), aprovado pela autoridade competente, alinhado à nova estratégia nacional do Poder Judiciário para o período, instituído pela Resolução CNJ n. 325/2020, com ênfase ao Mapa de Contratações 2021-2026, cuja missão relacionada ao PAC é garantir que todas as contratações sejam planejadas, ágeis, com critérios de sustentabilidade, transparentes e com qualidade excelente, e ainda, com garantia de desempenho e qualidade dos produtos e serviços contratados;

Considerando a necessidade de assegurar a execução da proposta orçamentária do exercício 2024.

Considerando a manifestação do Comitê de Contratações do TRE/RO pela aprovação do Plano de Contratações Anual de 2024, conforme Ata de Reunião no evento n. 1071587 e o disposto no Processo SEI 0000498-34.2023.6.22.8000;

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Contratações Anual do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para o exercício de 2024, conforme anexo único da presente portaria.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleioral de Rondônia, outubro de 2023.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

ANEXO ÚNICO

O texto integral do Planejamento Anual de Contratações de Bens e Serviços para o exercício de 2024 está disponível para leitura no evento SEI n. 1072437, no Portal de Transparência e no sistema de Legislação Compilada da Justiça Eleitoral em Rondônia.

Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, **Diretora Geral**, em 25/10/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1073811** e o código CRC **D7A23595**.